ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

LEI Nº 1.314 DE 02 DE OUTUBRO DE 1973

CONCEDE TITULO DE " CIDADÃ ERECHINENSE ".

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 60º, Inciso II, da Lei Organica do Município, que a Câmara Municipal , Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É concedido o título de " CIDADÃ ERECHINÊNSE ", a reverendíssima Irmã MARIA CONSOLATA, no século Agnes Graber.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, em 02 de Outubro de 1973.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário